



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

12/3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 73/2018

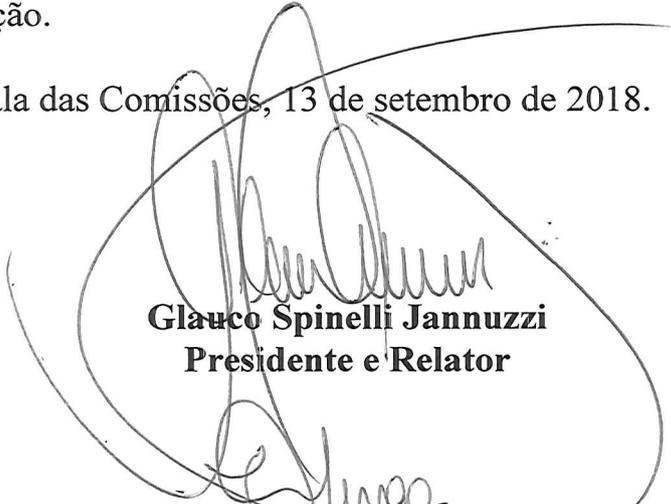
Pretende o Vereador Jean Carlo Oliveira Romão, “alterar a redação do Art. 2º da Lei nº 5558, de 13 de abril de 2018”

Analisando a presente propositura, em que pese o parecer exarado pela douta Procuradora, entendo que no aspecto jurídico **não haver óbices legais e constitucionais para seu prosseguimento**, eis que a alteração está sendo proposta para ajuste de Lei do próprio Autor da propositura, que foi, inclusive, sancionada pelo Poder Executivo, a quem cabia a última análise de controle de constitucionalidade da norma.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator



Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente



Marcelo Prado
Membro